



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 652, de 3 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 423/PGJ, de 2/3/2016) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.011262/2016-87.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA, matrícula nº 1862-7, para exercer o encargo de GESTORA dos Contratos nº 019/2016 e 020/2016 firmados com CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que têm por objeto regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa de Baixa Tensão, o fornecimento de energia elétrica ao MPDFT, pela CONTRATADA, necessária ao funcionamento de suas instalações localizadas no Distrito Federal (Promotoria de Justiça de Sobradinho e Promotoria de Justiça do Núcleo Bandeirante), e a servidora MARIANA PIMENTEL MASCARENHAS, matrícula nº 4268-1, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES